



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 822/23 em 31.07.2023.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 16 de 28 de Dezembro de 2005, Protocolo nº 1273/2023 de 30 de Junho de 2023 e Memorando nº 6723/2023 de 06 de Julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a Licença sem Remuneração da Servidora Pública Municipal **GISELI JUNGLES TANDLER SCHULTZ**, matrícula nº 1976303, exercendo o cargo de **PROFESSORA NA DISCIPLINA DE ARTE**, a partir de **02(dois) de Agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 31 de Julho de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração